



CARTA DE PALMAS

Palmas-TO, 14 de novembro de 2025.

Aos

Gestores Públicos, Representantes de Instituições, Sociedade Civil Organizada e à População de Palmas e do Tocantins,

Nós, participantes do **1º Congresso de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas-TO**, reunidos de 8 a 10 de outubro de 2025, no auditório Emival Sanches do Ministério Público do Estado do Tocantins, apresentamos esta carta como instrumento de propostas e recomendações para o avanço das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional de Palmas/TO, visando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada a toda população.

Em um momento de crise global, refletimos sobre a urgência de combater a fome e a insegurança alimentar e nutricional e garantir alimentação adequada e saudável em nosso município. O congresso oportunizou um espaço democrático e estratégico para fortalecer a articulação interinstitucional e o engajamento da sociedade civil, com foco na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e na construção de um futuro com justiça social e democracia participativa.

Durante os três dias de evento, promovemos intensos debates a partir de eixos temáticos: **Direito Humano à Alimentação Adequada: Discussões sobre os desafios atuais e o papel do sistema de justiça; Governança Participativa e Cooperação Interinstitucional: Foco no fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); Promoção da Alimentação Saudável: Debates sobre sustentabilidade, segurança alimentar para populações vulneráveis, e o papel da água e da terra nesse contexto.**

Na abertura, houve a palestra magna com tema central: "O Direito Humano à Alimentação Adequada: Desafios Atuais e o Papel do Sistema de Justiça na Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional", proferida pela Dra. Míriam Villamil Balestro Floriano. Além disso, sete painéis com especialistas abordaram temas cruciais, promovendo debates sobre conceitos universais, conhecimentos legislativos e científicos com base em dados da realidade de Palmas. Os eixos temáticos foram:

Os painéis e seus apresentadores foram:

- **Painel 1 – Governança Participativa e Fortalecimento do SISAN:** Dra. Eloise Schott (UFT/CONSEA) e Ma. Valéria Torres Burity (Secretária Extraordinária do Ministério do Desenvolvimento Social).
- **Painel 2 – Cooperação Interinstitucional Para Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada:** Dra. Ma. Vera Nilva Álvares Rocha Lira e Ma. Marlucy Albuquerque;

APOIO:



Secretaria Municipal
de Ação Social



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



REALIZAÇÃO:



15ª Promotoria de
Justiça da Capital

Cesaf-ESMP
Centro de Estudos
e Aperfeiçoamento
Funcional - Faculdade Superior
do Ministério Público





CONGRESSO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PALMAS-TO

PELA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

- **Painel 3 – Políticas Públicas Intersectoriais para a Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada:** Ma. Valéria Torres Burity (Ministério do Desenvolvimento Social) e Dra. Kênia Lima Araújo (UFT);
- **Painel 4 – Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para populações vulneráveis e combate às desigualdades:** Dr. José Eduardo Azevedo e Felipe Barbosa Coelho;
- **Painel 5 – Terra e Água como patrimônio e direito: desafios para Sistemas Alimentares Resilientes:** Dr. Heber Rogerio Gracio e Henrique Garcia dos Santos
- **Painel 6 – Construção de uma cidade saudável e sustentável:** Dra. Juliana Aguiar de Melo e Me. Walter Borges Neto;
- **Painel 7 – Estratégias para promoção da alimentação adequada e saudável:** Me. Rodrigo Miranda e Dra. Renata Moreira;
- **Painel Interativo – Diálogos Finas e Leitura da Carta de Palmas.**

Este documento é fundamentado por importantes referências legais que garantem o direito à alimentação como um direito social fundamental, a saber: **Constituição Federal de 1988**, que em seu Artigo 6º, lista a alimentação como um direito social, e no Artigo 196, a correlaciona ao direito à saúde e à segurança alimentar e nutricional; **Emenda Constitucional nº 64, de 2010**, que incluiu formalmente a alimentação entre os direitos sociais e a **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) - Lei nº 11.346/2006**, que cria o SISAN e estabelece os princípios e diretrizes para a política nacional de segurança alimentar e nutricional.

Esta carta surge da necessidade de materializarmos nosso compromisso coletivo com o presente e o futuro de Palmas, apresentando propostas e diretrizes resultantes do consenso e da colaboração de todos os participantes e, conseqüentemente, para que se tornem ações concretas, propomos:

1. **Aprimorar a Governança Participativa para o fortalecimento da política pública de segurança alimentar e nutricional do município** – Para garantir a formulação, articulação, implementação e monitoramento de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada as ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal, com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada;
2. **Promover à Integração interinstitucional** - Fortalecer a integração entre SUS, SUAS, SISAN, Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário, OAB, Universidades, Sociedade Civil Organizada e demais entidades ligadas à segurança alimentar e nutricional no município;
3. **Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins um Núcleo de Atuação Especializada no Combate à Fome e Pobreza** - Este núcleo deverá atuar de forma permanente e intersetorial na Promoção de Programas Sociais em todos os Municípios do Estado do Tocantins e bem como realizar a fiscalização da implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
4. **Ampliar e qualificar a estrutura municipal de segurança alimentar e nutricional** - com a destinação de orçamento específico e permanente, expansão dos equipamentos

APOIO:



Secretaria Municipal
de Ação Social



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



REALIZAÇÃO:



15ª Promotoria de
Justiça da Capital

Cesaf-ESMP
Centro de Estudos
e Aperfeiçoamento
Funcional - Faculdade Superior
do Ministério Público





públicos como restaurantes comunitários e populares, criação de mecanismos de monitoramento contínuo da insegurança alimentar e adoção de estratégias baseadas em dados para alcançar com eficácia as populações em maior situação de vulnerabilidade.

5. **Estabelecer programas de educação alimentar e nutricional priorizando territórios periféricos e vulneráveis** – desenvolvendo estratégias com enfoque na valorização da cultura alimentar local, combate à desinformação e promoção da alimentação saudável, agroecológica e livre de agrotóxicos;
6. **Elaborar e institucionalizar o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Palmas/TO:** Este Plano deve ser estabelecido como um instrumento efetivo de planejamento e não meramente protocolar, com compromisso formal de alocação orçamentária e definição de metas intersetoriais claras. Tal institucionalização é crucial para transformar a segurança alimentar e nutricional como uma política de Estado, justificando-se pelos dados¹ apresentados ao longo do evento, o que exige que a gestão municipal supere a fragmentação administrativa e articule, de forma efetiva, as ações entre Saúde, Assistência, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e demais órgãos. Assim, o PLAMSAN se consolida como a ferramenta essencial para o combate à desigualdade e para a garantia de uma Segurança Alimentar e Nutricional justa e sustentável no município;

Nesta perspectiva, o nosso desafio é transformar as discussões deste congresso em ações efetivas. Acreditamos que a inovação, a cooperação e a capacidade de resolver problemas institucionais são essenciais para a construção de um sistema alimentar mais justo e equitativo para todos os cidadãos de Palmas.

Atenciosamente,

Dr. Oneide Perius

Me. Paulo Alexandre Rodrigues Siqueira

Comissão de Relatoria do 1º Congresso de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas-TO e demais Congressistas.

1 Disponíveis Nos Anais do 1º Congresso de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas/TO: Pela Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

APOIO:



Secretaria Municipal
de Ação Social



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



REALIZAÇÃO:





1º CONGRESSO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PALMAS-TO

PELA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

APOIO:



Secretaria Municipal
de Ação Social



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



REALIZAÇÃO:



15ª Promotora de
Justiça da Capital

Cesaf-ESMP
Centro de Estudos
e Aperfeiçoamento
Funcional - Escola Superior
do Ministério Público

